



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**Decreto Nº.: 308/2021**

Iporá-Goiás, 16 de abril de 2021.

## CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em data de 16 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração

**“HOMOLOGA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE IPORÁ - GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº1.682 de 20 de março de 2017, Art. 1º;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Programa Municipal de Proteção de Manancial de Abastecimento Público de Iporá – GO, na forma da Lei nº 1.682 de 20 de março de 2017 que institui a proteção e cercamento das margens do Ribeirão Santo Antônio no município de Iporá.

**Art. 2º** - As despesas oriundas deste Decreto correrão por conta das dotações consignadas no orçamento em vigor, previstos na Lei nº 1.682/2017 e Lei nº 1.037 de 14 de novembro de 2001.

**Art. 3º** - Programa Municipal de Proteção de Manancial de Abastecimento Público de Iporá – GO está em anexo a este decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 16 de abril de 2021.

**Naçoitan Araújo Leite**  
Prefeito Municipal